



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 943

Páginas 39

Guaratuba, 6 de Fevereiro de 2.023



## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 24.491

Data: 3 de fevereiro de 2023

Súmula: Exonera, THAIS GRACIELLE DE ALBUQUERQUE SANTOS, do cargo de Diretora Técnica, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, THAIS GRACIELLE DE ALBUQUERQUE SANTOS, do cargo de Diretora Técnica, Símbolo CC-02, matrícula funcional nº 72861.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 31 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 3 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### DECRETO Nº 24.492

Data: 3 de fevereiro de 2023

Súmula: Exonera, JULIANA DE OLIVEIRA MELO ROMANO, do cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 27064/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, JULIANA DE OLIVEIRA MELO ROMANO, ocupante do cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03, matrícula funcional nº 72551.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 2 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### DECRETO Nº 24.493

Data: 3 de fevereiro de 2023

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Diretora Técnica, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretora Técnica, Símbolo CC-02:

Maria Julia Camara Barbosa

RG nº 15.867.857-8/SP, CPF nº 102.064.909-76.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 1º de fevereiro de 2023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### DECRETO Nº 24.494

Data: 3 de fevereiro de 2023

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Regina Maria Custódio Moreira

RG nº 1.771.933/SC, CPF nº 520.778.709-82.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 1º de fevereiro de 2023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIAS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 13.918

Data: 3 de fevereiro de 2023.

Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.895/23 que designou servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMAE – Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2953/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.895/23 que designou a servidora Gisele Luci Nunes Maciel, matrícula funcional nº 56381, do cargo de Professor Docente, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMAE – Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 17 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### PORTARIA Nº 13.919

Data: 3 de fevereiro de 2023.

Súmula: Designa a servidora ALINE ROMÃO DA SILVA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Ver. Heinz Wittitz, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 147, inciso V e art. 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2947/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ALINE ROMÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 55281, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Ver. Heinz Wittitz, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um



único padrão como Professor Docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 1º de fevereiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 13.920**

Data: 3 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Designa a servidora GISELE LUCI NUNES MACIEL para exercer a função de Professor no Saber Itinerante no CMAE – Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 2943/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora GISELE LUCI NUNES MACIEL, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 56381, para exercer a função de Professor no Saber Itinerante no CMAE – Centro Municipal de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como Professor Docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 17 de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 13.921**

Data: 6 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Altera membros da Comissão para Avaliação de Amostras e Catálogos para a Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 11.309/19.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2624/23, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão para Avaliação de Amostras e catálogos da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 11.309/19.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Nathan Correa Pasciscenai – Matrícula funcional nº 70901;

Debora Ribeiro Gonçalves – Matrícula funcional nº 70751;

Karyna Brunetti Lucinda – Matrícula funcional nº 63041;

Priscila Xoteslem Lago Sydor – Matrícula funcional nº 63251;

Tainara Eunice Smeck Machado – Matrícula funcional nº 54781;

Gabriela Teixeira da Silva – Matrícula funcional nº 75591;

Romerito Cassio Mendes Zibetti – matrícula funcional nº 54271.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 13.922**

Data: 6 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Altera membros da Comissão de Chamamento Público da Secretária Municipal da Pesca e da Agricultura, instituída pela Portaria Municipal nº 13.446/22.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3120/23, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Comissão de Chamamento Público da Secretária Municipal da Pesca e da Agricultura, instituída pela Portaria Municipal nº 13.446/22.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Cidalgo Jose Chinasso Filho

Secretário da Pesca e da Agricultura – matrícula funcional nº 69621;

Maria de Fátima Antão Eloy

Diretora Geral – matrícula funcional nº 69641;

Ariane Nascimento Custódio dos Santos

Chefe de Assessoria Técnica – matrícula funcional nº 70711.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 13.923**

Data: 6 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Adriana de Moura Pereira

Matrícula funcional nº 23801

Período: 23/01/23a 04/02/23;

Claudio Cesar da Cunha

Matrícula funcional nº 11721

Período: 20/01/23 a 21/03/23;

Jose Emilio Novoa Rodrigues

Matrícula funcional nº 10871

Período: 19/01/23 a 28/01/23;

Vera Lucia Giombeli Garcia

Matrícula funcional nº 215881 e 217161

Período: 11/01/23 a 11/04/23;

Fabia Graça Spolaor

Matrícula funcional nº 303411

Período: 08/01/23 a 15/01/23;

Danilo de Avila Ladeia

Matrícula funcional nº 56951

Período: 19/12/22 a 19/03/23.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 13.924**

Data: 6 de fevereiro de 2.023.

Súmula: Autoriza a substituição temporária dos Conselheiros Tutelares, convocando Conselheiro Suplente, para período aquisitivo de férias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no Ofício nº 09/23 CMDCA, protocolado sob nº 3599/23, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a substituição temporária dos Conselheiros Tutelares a qual fruirão férias conforme escala programada no período de 13/02/23 a 13/05/23.

Art. 2º Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente DAVID LOPES SILVA, portador do RG nº 1.497.689-2 PR, CPF/MF nº 363.583.049-68, para assumir temporariamente as funções dos conselheiros tutelares mencionados no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das referidas férias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de fevereiro de 2.023.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**TERMOS DE COOPERAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade, a qual presta atendimento para pessoas Portadores de Deficiência, na Educação de Jovens, Adultos e Idosos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Concedente: Município de Guaratuba

Tomador do Recurso: Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais de Guaratuba – A.P.A.D.V.G. e de Outras Deficiências – CNPJ nº 04.028.565/0001-38

Valor total: R\$ 360.962,64 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Parcelas: 12 parcelas mensais de R\$ 30.080,22 (Trinta mil, oitenta reais e vinte e dois centavos) Vigência: 17/01/2023 a 31/12/2023.

Prazo da execução: 17/01/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 06.002.12.367.0013.2.064 – AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rubrica: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 104- Demais Impostos Vinculados a educação Básica

Fundamento: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 22.363/2018 e Edital de Homologação de Credenciamento publicado em 06/01/2023 – Edição 0928/2023.

Data da Assinatura: 17/01/2023

**ROBERTO JUSTUS - Prefeito****MAURÍLIO LUIS PASSARIN - Presidente da A.P.A.D.V.G.****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023**

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade, a qual presta atendimento na Educação Infantil de até 100 (cem) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Concedente: Município de Guaratuba

Tomador do Recurso: Associação Paulo VI – CNPJ nº 78.179.397/0001-18

Valor total: R\$ 586.763,88 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Parcelas: 12 parcelas mensais de R\$ 48.896,99 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022

Prazo da execução: 27/01/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária: 06.002.12.365.0013.2.061 -

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Rubrica: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Fundamento: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 22.363/2018 e Edital de Homologação de Credenciamento publicado em 06/01/2023 – Edição 0928/2023

Data da Assinatura: 27/01/2023

**ROBERTO JUSTUS Prefeito****ANA PEREIRA Presidente da Associação Paulo VI****LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços Nº: 29/2023- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.556.958/0001-76

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 616, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL-SP, CEP: 09.530-401

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Especc.
47	49004	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - cateter para acesso venoso central duplo lumen, nº 07 FR com 20cm de	UN	500	46,79	23.395,00	BIOMEDICAL



		comprimido. Em polietileno hidrofílico centimétrico, dilatador, fio guia em "J" e adiantador do fio guia, agulha de punção, seringa descartável, bisturi descartável com cabo, fixador de cateter tipo borboleta com trava e tampa protetora auto selante. Ponta flexível facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente. Válvula luer lock com câmara de latex que possibilita a punção, sem abrir o sistema, diminuindo o risco de infecção. Estéril. Embalado individualmente.					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.395,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 30/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.118.004/0001-37

ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316, JARDIM CLAUDIA, PINHAIS-PR, CEP: 83.326-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
11	48936	AGULHA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA RAQUIANESTESIA 25G X 3 1/2 – em aço inoxidável conforme a norma ISSO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embalada individualmente em papel blister.	UN	400	3,68	1.472,00	KDL
48	49005	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN PEDIÁTRICO - cateter para acesso venoso central duplo lumen, n/04 FR com aproximadamente 15cm de comprimento. Em polietileno hidrofílico	UN	5	149,90	749,50	BALTON



		centimetrado, dilatador, fio guia em "J" e adiantador do fio guia, agulha de punção, seringa descartável, bisturi descartável com cabo, fixador de cateter tipo borboleta com trava e tampa protetora auto selante. ponta flexível facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente. Válvula luer lock com camara de latex que possibilita a punção, sem abrir o sistema, diminuindo o risco de infecção. Estéril. Embalado individualmente.					
54	49025	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES - estéril e transparente, com ou sem janela e tiras adesivas e que permita a respirabilidade da pele evitando infecção. Tamanho aproximado de 9 a 10cm x 12cm.	UN	500	1,80	900,00	PHARMA PLAST

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.121,50 (três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).  
Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.  
ROBERTO JUSTUS Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 31/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES

CNPJ: 35.841.830/0001-26

ENDEREÇO: AVENIDA DJAIR JOSÉ MARQUES, 3270, REGISSOL, MIRASSOL-SP, CEP:15.133-332

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Spec.
93	49131	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 70cm x 50m - na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, enrolado em cone (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC., embalados individualmente.	RL	3500	6,80	23.800,00	ALICE

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 32/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.550.166/0001-69

ENDEREÇO: RUA RABILONGA, 59, VILA CASCATA, ARAPONGAS-PR, CEP: 86.701-470

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe.
7	48932	AGULHA 30x7 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão)	CX	350	7,08	2.478,00	TKL

8	48933	AGULHA 30X8 CAIXA COM 100 UNIDADES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.	CX	350	7,08	2.478,00	TKL
---	-------	---	----	-----	------	----------	-----

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 33/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.778.759/0001-00

ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR, CEP: 81.460-140

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
22	48947	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓID E ADULTO NYLON VELCRO – as braçadeiras são confeccionadas em nylon com velcro, para circunferências do braço entre 22 - 35 cm, com manguito de látex, pêra, válvula de deflação e manômetro (0 - 300 mmHg). Em estojo com zíper.	UN	90	64,06	5.765,40	PREMIUM
88	49113	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML - frasco a vácuo siliconizado ou em vidro apirogênico,	PÇ	1000	0,92	9.200,00	NUTRIMED

		com graduação, 300 ml, estéril, com tampa de borracha altamente vedada, específico para nutrição parenteral, deve conter todas as identificações necessárias para o uso seguro do produto. Embalado em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.965,40 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 34/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.

CNPJ: 09.427.563/0001-35

ENDEREÇO: RUA SANTO ANGELO, 200, CENTRO, SANTA ROSA-RS, CEP: 98.780-076

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
84	49107	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, com filme de polietileno, papel absorvente, popa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS.	UN	65000	1,25	81.250,00	FRALDA MED
85	49108	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, com filme de polietileno, papel absorvente, popa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS.	UN	35000	1,10	38.500,00	FRALDA MED
87	49110	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, com filme de polietileno, papel absorvente, popa de celulose, fita adesiva	UN	60000	1,25	75.000,00	FRALDA MED

		, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano, produto atóxico e antialérgico com registro no MS.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 194.750,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 35/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA, 839, JARDIM ELISA,

BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, CEP: 86.130-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
2	48927	AGULHA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADE S - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente e em todo o corpo. O canhão,	CX	500	7,08	3.540,00	MEDIX



		componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.					
3	489 28	AGULHA 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADE S - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externament e em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.	CX	250	7,0 8	1.770, 00	MEDIX
4	489 29	AGULHA 25X6 CAIXA	CX	300	7,0 8	2.124, 00	MEDIX

		COM 100 UNIDADE S - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externament e em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.					
5	489 30	AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADE S - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externament e em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um	CX	300	7,1 8	2.154, 00	MEDIX



		protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.					
6	48931	AGULHA 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADE S - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente e em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.	CX	200	7,18	1.436,00	MEDIX
13	48938	ÁLCOOL 70% (P/V) EQUIVALENTE À 77 GRAUS GL frasco com 1000ml - acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com tampa que impeça vazamentos e evaporação.	FR	6000	5,38	32,280,00	PROLINK
14	48939	ÁLCOOL 70% 100ml - álcool etílico a 77°GL, sem	FR	4000	1,40	5.600,00	PROLINK

		glicerina. Frasco em almotolia de 100ml.					
34	48961	AVENTAL DESCARTÁVEL AVENTAL descartável confeccionado em tecido-não-tecido (TNT), gramatura mínima 40g/m2 com manga longa, punho em elástico, tiras para amarrar no dorso e na cintura indicado para procedimento os médico cirúrgicos e odontológicos. Medidas mínimas de altura e largura: 120cm x 140cm.	UN	6000	1,70	10,200,00	LAVIE
57	49027	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5 enzimas - frasco contendo 1L para uso hospitalar, com registro na ANVISA atendendo a RDC 55/2012.	FR	120	17,00	2.040,00	PROLINK
61	61383	ELETRODO O CARDIOLÓGICO INFANTIL pacote com 50 unidades - fabricado em espuma de alta densidade. Ilhós de fixação em prata pura. Gel de Cloreto de Potássio (KCl) protegido contra ressecamento por um anel	PCT	3	12,28	36,84	MEDIX



		plástico. Prendedor metálico : rebite de aço inoxidável. Forro : poliestireno. Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl). Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível. Autoadesivo hipoalérgico.					
62	49045	ELETRODO CARDIOLÓGICO pacote com 50 unidades - fabricado em espuma de alta densidade. Ilhós de fixação em prata pura. Gel de Cloreto de Potássio (KCl) protegido contra ressecamento por um anel plástico. Prendedor metálico : rebite de aço inoxidável. Forro : poliestireno, 025 mm de largura. Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl). Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível. Autoadesivo hipoalérgico.	PCT	300	10,90	3.270,00	MEDIX
64	49048	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOROLOGIA	PÇ	40000	1,12	44.800,00	MEDIX

		A CONECTOR LUER LOCK - Composto de: ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara transparente flexível com gotejamento macrogotas e filtro de partículas, tubo flexível de 150cm, contendo na sua extremidade conector luer lock com filtro hidrofóbico que permita perfeita adaptação, pinça rolete contendo roldana e estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento, injetor lateral valvulado. A embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico e individual permitindo a abertura com técnica asséptica.					
128	49281	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO pacote com 100 unidades - material 100% polipropileno, PP30g, na cor branca, com elástico na volta toda, sanfonada, hipoalergênica.	PCT	200	5,68	1.136,00	LAVIE

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.386,84 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.



ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 36/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91

ENDEREÇO: RUA DOUTOR SABINO ARIAS, 187,  
MANTIQUEIRA, DUQUE DE CAXIAS-RJ CEP: 25.250-613

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

8	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
71	49065	FILME PARA RX VERDE Nº. 15X40 Caixa c/100 UNID.	CX	40	151,90	6.076,00	IBF
74	49068	FILME PARA RX VERDE Nº. 35X35 Caixa c/100 UNID.	CX	120	316,40	37.968,00	IBF
75	49069	FILME PARA RX VERDE Nº. 35X43 Caixa c/100 UNID.	CX	120	388,06	46.567,20	IBF
108	49178	REVELA DOR DE RX, Galão com 38 litros.	CX	80	373,15	29.852,00	IBF

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 120.463,20 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).  
Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 37/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.269.791/0001-62

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, PAIOL GRANDE, ERECHIM-RS, CEP: 99.712-298

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
37	48973	BRAÇAD EIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO - Confecção em nylon com velcro, com manguito 2 tubos, para braço com circunferência aproximada de 22 - 35 cm.	UN	120	19,33	2.319,60	PREMIUM
117	49197	SOLUÇÃO GLICOSE 5% contendo 250ml sistema fechado - embalagem	FR	5000	6,88	34.400,00	JP FARMA



		em bolsa plástica flexível e transparente e ou frasco plástico transparente e, para SPGV (Portaria 500/97).					
130	49284	URIPEN Nº 06 – dispositivo para incontinência urinária com extensor. Em látex de borracha natural, atóxico puro, de uso masculino, em forma de um preservativo com extremidade de afunilada e reforçada, utilizada para conduzir a urina em pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária.	UN	2500	1,59	3.975,00	BIOSAN I

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.694,60 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 38/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.948.061/0001-07

ENDEREÇO: RODOVIA SC 108, 4080, SAO GERONIMO, ORLEANS-SC, CEP: 88.870-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
20	48945	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - Com tampa presa à cânula por anel plástico, bico reto, capacidade p/ 250 ml graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno.	PÇ	500	2,19	1.095,00	J.PROLAB
32	44611	ATADURA CREPE 6CM - confeccionadas em tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, com densidade de 13 fios/cm², com um comprimento de 1,80m em repouso, não estéril, embaladas individualmente e acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	PCT	30	3,78	113,40	PEROLA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.208,40 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 39/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR



Contratada: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - RAIOMEDIC.

CNPJ: 85.081.446/0001-40

ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 3815, SÃO CRISTOVÃO, São JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83.040-230

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Spec.
72	49066	FILME PARA RX X VERDE Nº. 24X30 Caixa c/100 UNID.	CX	120	183,00	21.960,00	FUJIFILM
76	49070	FILME PARA RX X VERDE Nº.18 X24 Caixa c/100 UNID.	CX	40	110,00	4.400,00	FUJIFILM

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 40/2023- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ: 11.145.401/0001-56

ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA-RS, CEP: 97.065-290

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Spec.
28	48959	ATADURA GESSADA 6CM X 2M caixa com 20 unidades – confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, de secagem rápida e na cor branca.	CX	1700	12,20	20.740,00	POLARFIX
29	48956	ATADURA GESSADA 10CM X 3M caixa com 20 unidades – confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com	CX	80	38,00	3.040,00	POLARFIX



		corte sinuoso para evitar desfiamento , de secagem rápida e na cor branca.					
30	489 57	ATADURA GESSADA 15CM X 3M caixa com 20 unidades – confecciona da tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento , de secagem rápida e na cor branca.	CX	50	52,91	2.645,50	POLAR FIX
31	489 58	ATADURA GESSADA 20CM X 4M caixa com 20 unidades – confecciona da tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso, enroladas sobre si em tubete de plástico, possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento , de secagem rápida e na cor branca.	CX	50	96,00	4.800,00	POLAR FIX
78	490 89	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 0 caixa com 24 unidades - fio de sutura	CX	15	36,00	540,00	ACE

		cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 40mm, 3/8 circulo, triangular, comprimento do fio 45cm.							
89	491 14	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500 ML - frasco a vácuo siliconizado ou em vidro apirogênico , com graduação, 500 ml, estéril, com tampa de borracha altamente vedada, específico para nutrição parenteral, deve conter todas as identificações necessárias para o uso seguro do produto. Embalado em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	PÇ			3000	1,18	3.540,00	BIOBAS E
109	491 79	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L Pacote com 100 unidades - sacos plásticos para lixo infectante na cor branca com logo marca de	PCT			400	38,31	15.324,00	RAVA



		infectante, com teste a queda e levantamento o segundo a ABNT NBR 9191: 2000.					
110	49182	SACO DE LIXO HOSPITALAR VERMELHO 30L Pacote com 100 unidades - sacos plásticos para lixo infectante na cor vermelha com logo marca de infectante, com teste a queda e levantamento o segundo a ABNT NBR 9191: 2000.	PCT	10	17,00	170,00	RAVA
116	49194	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA IML - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 0,1ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	10000	0,30	3.000,00	INJEX

125	49273	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura.	UN	100	10,68	1.068,00	CEPAL AB
-----	-------	--	----	-----	-------	----------	----------



O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.867,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 41/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 16.643.051/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 648, BOM RETIRO,

MATINHOS-PR, CEP: 83.260-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
9	48934	AGULHA 40x12 CAIXA COM 100 UNIDADE ES - As agulhas deverão ser estéreis, com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico,	CX	1200	7,80	9.360,00	MEDIX

		atóxico, permitindo ser rosqueado à seringa. O conjunto cânula (agulha/cânula) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio.					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 42/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.840.107/0001-83

ENDEREÇO: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN,

328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE-SC, CEP: 88.750-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
21	48946	AMINIÓTOMO – comprimento 27cm, material plástico, estéril descartável.	PÇ	400	1,64	656,00	KOLPLAST
45	61378	CATER PARA OXIGENIOTERAPIA	UN	80	1,06	84,80	BIOSANI



		INFANTIL, TIPO ÓCULOS - descartável, estéril, confeccionado em PVC flexível e atóxico, com regulador, comprimento 1m e calibre 08fr. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.					
59	49030	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ml - solução aquosa. Frasco em almotolia de 100ml.	FR	1500	2,05	3.075,00	VIC PHARMA
80	49095	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM x 50M - confeccionada em dorso de papel crepado, na cor branca, embalada individualmente em saco plástico.	RL	600	3,70	2.220,00	MISSNER
90	49115	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSOM incolor, embalado em frasco plástico, com bico de fechamento fácil, contendo 250g.	FR	500	3,25	1.625,00	MULTIGEL

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.660,80 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 43/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.252.381/0001-18

ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA, 1977, CENTRO, CAMBÉ-PR, CEP::86.181-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
113	49191	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 3 ML - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada a cada 0,1ml e numerada a cada 0,5ml, transparente, estéril, apirrogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	6000	0,14	8.400,00	MEDIX

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 44/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.757.380/0001-50

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, 1728, KM 3, SANTA MARIA-RS, CEP:97.095-465



Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
39	48993	CATETER INTRAVE NOSO AGULHAD O CALIBRE 14G (2,1 mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança ergonômico e de fácil manuseio, conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores	UN	2000	1,50	3.000,00	POLYMED

		com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.						
40	48994	CATETER INTRAVE NOSO AGULHAD O CALIBRE 16G (1,7 mm x 30 mm a 45 mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança ergonômico e de fácil manuseio, conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada	UN		1500	1,50	2.250,00	POLYMED



		angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.					
69	49059	ESPARADRAPO impermeável com capa, rolo medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 mts – deverá ser impermeável, composto de tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, fácil de rasgar, apresentando enrolado em carretel	RL	4000	8,70	34.800,00	ADPELE

		plástico com capa de proteção, cor branca.					
79	49091	FIO DE SUTURA TIPO NYLON PRETO 3,0 caixa com 24 unidades - fio de sutura cirúrgica não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 30mm, 3/8 círculo, triangular, comprimento do fio 45cm.	CX	160	35,00	5.600,00	MEDIX
81	49096	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM x 30M - termo resistente, específica para autoclave, dorso em papel crepado com marcação termo-sensível em forma de listras distribuídas paralelamente equidistantes, acondicionado em embalagem individual.	RL	200	3,50	700,00	CIEX
82	49097	FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA - medindo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde, enrolada em	RL	5000	2,00	10.000,00	ADPELE



		carretel com capa protetora externa.					
94	49137	LUVAS CIRURGICAS Nº 6.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.	PAR	1400	1,12	1.568,00	LEMGRUBER
114	49192	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 5 ML - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada a cada 0,2ml e numerada a cada 1ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock,	UN	60000	0,17	10.200,00	SR

		embalagem individual em papel grau cirúrgico.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.118,00 (sessenta e oito mil, cento e dezoito reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 45/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: METROMED - COMERCIO DE MATERIAL

MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 83.157.032/0001-22

ENDEREÇO: RUA ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO

CANOAS, RIO DO SUL-SC, CEP: 89.163-920

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por

conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
66	49050	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOROLOGIA, Composto de: 1) Ponta perfurante escalonada com	PÇ	600	1,46	876,00	BIOSAN I



		protetor adaptado; 2) Câmara transparente e flexível com gotejamento; 3) Tubo em PVC transparente, espelho com 125 à 150 cm de comprimento, contendo na sua extremidade e dispositivo em látex flash-ball e conector luer que permita perfeita adaptação. 4) Pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. A embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico e individual permitindo a abertura com técnica asséptica.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 46/2023 – PMG

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022 – PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

ENDEREÇO: Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro (Monte Alegre), Balneario Camboriu - SC, CEP: 88.3480-12

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
16	44597	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionadas fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	120	8,80	1.056,00	
17	44598	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	50	13,30	665,00	
18	48943	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M pacote c/ 12 rolos - confeccionada fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.	PCT	35	17,90	626,50	
19	48944	ALGODÃO ORTOPÉDICO 6CM X	PCT	25	5,70	142,50	



		1,8M pacote com 12 rolos - confeccionadas fibras puro algodão cru, cor natural, com baixo teor de impurezas, transformadas em rolos de mantas uniformes.					
53	49017	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO Gaze Hidrófila Circular, tipo Queijo, 91cm largura aberta x 91m comprimento; 11 fios por cm2, 4 dobras, 08 camadas, 100% Algodão, não estéril.	PÇ	170	32,90	5.593,00	
101	49157	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura	RL	260	41,79	10.865,40	

		de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +- 3mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente.					
102	49158	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 150 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face,	RL	230	57,60	13.248,00	







		em raio x, acabamento lateral para evitar desfiamento, não estéril.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 48/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 03.022.656/0001-01

ENDEREÇO: RUA JOSE CHEINFERT, 315, BARIGUI, ARAUCÁRIA-PR, CEP: 83.707-690

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
55	49289	DESINFETANTE HOSPITALAR 05 LITROS- DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) 5,2%, POLI HEXAMETIL	GL	26	1.250,00	32.500,00	PROFILATICA SURFIC

		ENO BIGUANIDA (PHMB) 3,5%, CONCENTRADO, PARA PRÉ LIMPEZA / DESCONTA MINAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS. AÇÃO DO PRODUTO JÁ DILUÍDO DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDOS MICROBIOLÓGICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS(REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE) CREDENCIADOS PELA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC N35 DE 16.08.2010. DEVERÁ AINDA APRESENTAR ESTABILIDADE APÓS DILUIÇÃO DE 30DIAS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 24 MESES; EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.					
--	--	---	--	--	--	--	--





		RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DILUIDOR.					
56	49290	DETERGENTE 05 LITROS COM BASE EM ÁCIDO SULFÔNICO LINEAR, ALCALINIZANTES, ESPESANTES, ESTABILIZANTES E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL DENTRO DE AMBIENTE HOSPITALAR. DESCRIÇÃO DO PRODUTO COMO LINHA HOSPITALAR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÕES SUPERIORES A 100:1, MANTENDO SUA EFICÁCIA. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 5.000 ML DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO NOS AMBIENTES DE USO NO MÍNIMO DOIS (2) SISTEMAS DE DILUIÇÃO DO PRODUTO, GARANTINDO	GL	90	200,00	18.000,00	PROFILÁTICA NEUTRALIS

		O A DILUIÇÃO IDEAL E PRONTO USO NO AMBIENTE, FORNECIDO EM COMODATO, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO QUANTO AS SUAS DILUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DILUIDOR.					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 49/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 28.590.769/0001-26

ENDEREÇO: RODOVIA PR - 317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO), 8407, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGA-PR, CEP: 87.065-005

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
99	49151	MÁSCARA CIRÚRGICA tripla com elastico - para procedimento cirúrgico ou não cirúrgico contendo no mínimo 03 camadas filtrantes, cor branca ou azul, com tiras elásticas, longas e reforçadas e ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Embaladas em caixas com 50 ou 100.	UN	120000	0,09	10.560,00	DESCARBOX
111	49189	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada a a cada 0,2ml e numerada a cada 1ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer lock, embalagem individual	UN	65000	0,31	20.150,00	SR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
112	49190	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML COM BICO LUER SLIP - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada a a cada 1ml e numerada a cada 5ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	25000	0,48	12.000,00	SR

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.710,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 50/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE,

CURITIBA-PR, CEP: 82.520-610

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO



05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
68	49054	ESCOVA COM CLOROHEXIDINA - Para degermação das mãos. Escova descartável com clorexidina 2% , anti-séptica de escolha no ambiente hospitalar pelo amplo espectro de ação.	UN	1600	1,84	2.944,00	RIOQUIMICA
92	49130	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO pacote com 10 unidades - lençol descartável com elástico 210cmx90cm, gramatura 20g/m, confeccionado em tecido não tecido, prolipropileno, não estéril, na cor branca.	PCT	1500	1,70	2.550,00	HNDESC
95	49138	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.0 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes:	PAR	2000	1,05	2.100,00	LEMGRUBER

96	49139	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.	PAR	2600	1,02	2.652,00	LEMGRUBER
97	49140	LUVAS CIRURGICAS Nº 8.0 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios	PAR	2600	1,02	2.652,00	LEMGRUBER



		gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.					
98	49141	LUVAS CIRURGICAS Nº 8.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.	PAR	1000	1,05	1.050,00	LEMGRUBER

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.948,00 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 51/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A, UMUARAMA-PR, CEP: 87.504-050

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	48924	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacote com 100 unidades - em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas bem acabadas.	PCT	500	4,03	2.015,00	THEOTO
115	49193	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 60ML - sem agulha, confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada a cada 0,1ml ou 0,2ml e numerada a cada 10ml, transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico luer slip, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UN	50	1,70	85,00	SR
122	49266	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	FR	12000	8,45	101.400,00	HALEXI STAR



		contendo 500ML sistema fechado – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em bolsa plástica flexível e transparente e ou frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97). Apresentar amostra.S ORO FISIOLÓGICO 0,9% contendo 500ML sistema fechado – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, embalado em bolsa plástica flexível e transparente e ou frasco plástico para SPGV (Portaria 500/97).					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 52/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS

CNPJ: 04.516.470/0001-63

ENDEREÇO: RUA COCAIS, 300, JARDIM ORIENTAL, SAO PAULO-SP, CEP: 04.347-170

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
105	49161	PAPEL PARA CARDIOTO CÓGRAFO - papel termossensível, tipo de papel contínuo, picotado, medindo 120x130mm, compatível com aparelhos da marca Bistos modelo BT 300. Pacote com 200 folhas.	PCT	20	26,90	538,00	TECNO PRINT
106	49162	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG - papel milímetro, térmico, para registro dos sinais de eletrocardiograma, de grande sensibilidade, fornecendo imagens de alta definição. Tamanho 215mmx30mm.	RL	20	18,00	3.600,00	TECNO PRINT

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.138,00 (quatro mil, cento e trinta e oito reais).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº: 53/2023- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001-34



ENDEREÇO: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230, JARDIM VERSALHES, IVAIPORÃ-PR, CEP: 86.870-000

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
10	48935	AGULHA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA 26G X 3 ½ – em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente cônico, mandril metálico com encaixe anatômico e capa protetora para a agulha, sendo embalada individualmente em papel blister.	UN	75	5,20	390,00	PROCAR E
12	48937	AGULHA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA 27G X 3 ½ – em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, possui canhão com visor translúcido e inteiramente	UN	25	6,00	150,00	PROCAR E

36	48965	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML - Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; Tubo de PVC com 110cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; Ponto para coleta de urina com membrana de látex, autovedante; Conector universal; Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme, plástico termoformável com abertura em pétala.	PC	2200	3,74	8.228,00	DESCARPACK
46	48999	CATETER PARA OXIGENIOTERAPIA, TIPO ÓCULOS - confeccionado em PVC flexível e atóxico, com regulador, comprimento 1m e calibre 10fr. Embalagem em papel grau cirúrgico.	UN	3000	0,88	2.640,00	BIOSAN I



63	490 47	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR LUER – composição: lanceta perfurante para conexão ao recipiente se dolução, câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão luer. Embalados individualmente.	PÇ	700 0	1,1 0	7.700 ,00	BIOSAN I
65	490 49	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA para administração de medicamentos e soluções, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola /bolsa, contendo protetor e camera graduada de 0 a 100 ml. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente.	PÇ	30	5,5 9	167,7 0	SOLIDO R
67	490 53	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plasticas para transfusao, camara dupla flexível em	PÇ	300	3,8 4	1.152 ,00	LAMEDI D

		PVC, cristal, atoxico, com filtro de sangue na primeira camara com malha de 170 micra, segunda camara tambem flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de facil manuseio e que garanta e estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diametro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retratil para conexao em cones femeas, conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexao e desconexao de forma suave dos conectores femeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto. Embalagem tipo blister de papel grau cirurgico e filme transparente.					
91	491 22	INFUSOR COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO - descartável, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, com aproximadamente 18cm, em forma de	PÇ	400 00	0,7 7	30.80 0,00	DESCAR PACK



		“Y” contendo conector Luer Lock rotativo com filtro, com 1 tampa extra, 2 vias valvulado, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com os equipos. A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico.						
129	49283	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO - Tampa em nylon com conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido.	UN	250	9,65	2.412,50	HAOXI	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 53.640,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

Guaratuba, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**Republicado por Incorreção**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº: 373/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2022 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ:32.593.430/0001-50

ENDEREÇO: Av. Henrique Mansano, 1595,Jardim Alpes, Londrina - PR, CEP: 86.075-000

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal de Guaratuba com repasse de recurso federal proveniente da Portaria 3186 de 26 de novembro de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.003.10.302.0012.2.044.4.4.90.52.00.00. - 518 -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.004.10.305.0012.2.171.4.4.90.52.00.00. - 518 -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
15	51568	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL PARABÓLICO, COM ILUMINAÇÃO LED E HASTE FLEXÍVEL. PARA USO EM CONSULTÓRIOS	UNID	4	250,00	1.000,00	RENASCER
23	51576	REANIMADOR MANUAL ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, COM VÁLVULA PEEP, VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO	UNID	1	140,00	140,00	FARMATEX
24	51577	SUPORTE DE HAMPER CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIO GIRATÓRIOS.	UNID	10	190,00	1.900,00	RENASCER
25	51578	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM RODÍZIOS	UNID	20	130,00	2.600,00	RENASCER
					TOTAL:	5.640,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Guaratuba, 22 de setembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços Nº: 513/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2022 - PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

CNPJ:34.968.611/0001-40

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, nº 996, Centro, Ampére - PR

CEP:85.640-000

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para a Prestação de Serviços.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	62364	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA.	SV	1	1.000.000,00	1.000.000,00
					TOTAL:	1.000.000,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

Guaratuba, 05 de dezembro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO****1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****3) EDITAL: 002/2023 - PMG**4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DOS PAUS, totalizando 144m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados) de área de intervenção, no município de Guaratuba/PR, conforme convênio nº 128/2022.

5) VALOR MÁXIMO: R\$453.889,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município a Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 28 de fevereiro de 2023 às 10:00hrs (dez horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar

gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de fevereiro de 2023 a partir das 10:00hrs (dez horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br". Guaratuba, 31 de janeiro de 2023.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022****TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM****ERRATA II EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de brinquedos para instalação nos parques, praças, escolas e demais localidades no município de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de fevereiro de 2023 às 09 horas.

Data da sessão: 24 de fevereiro de 2023 às 09 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 02 de fevereiro 2023.

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Pregoeira

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Resolução: 04/2023-CMDCA**

SÚMULA: Aprova os Protocolos do Fluxo de Atendimento das crianças e dos Adolescentes do Município de Guaratuba(PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.574/2013 e Nº 1.634/2015.

CONSIDERANDO,

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu Art. Nº 227 prevento a proteção integral à criança, ao adolescente e ao jovem.

A proteção integral de crianças e adolescentes quando do seu atendimento e acompanhamento por órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos art. 86, art. 87 incisos I, III, V e VI e art.88, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017 e suas regulamentações através do Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e Recomendação nº001/2018-CEDCA-PR.

O interesse público em cumprir o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança, ao adolescente e ao jovem.

A reunião ordinária realizada na data de 24 de Novembro de 2021 com a ATA nº09/2021

A reunião Extraordinária realizada na data de 28 de Julho de 2022 com a ATA nº07/2022.

A reunião Extraordinária realizada na data de 31 de janeiro de 2023 com a ATA nº01/2023.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o protocolo de fluxo de atendimento de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunha de violências conforme fluxo abaixo discriminado:

I. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público;

II. Ao receber a comunicação do fato, o Conselho Tutelar procederá a coleta de maiores informações, buscando o máximo de subsídios com os familiares da vítima e os profissionais que tenham contato direto com ela (Ex: professores, médicos, etc), limitando dessa forma a abordagem direta da criança (ou adolescente) ao estritamente necessário;

III. Em posse dessas informações o Conselho Tutelar verificará a necessidade de medidas protetivas, como encaminhamento para a área de saúde, afastamento do agressor ou, na impossibilidade de outras que garantam o direito da criança ou adolescente de convivência familiar, a de acolhimento institucional em caráter emergencial;

IV. Seguindo o fluxograma abaixo, quando a comunicação de violência por meio de revelação espontânea proceda da rede de atendimento de saúde, o Conselho Tutelar requisitará a escuta especializada para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e, nos demais casos, a requisição será direcionada à equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com exceção de crianças e adolescentes que estejam sob medida de acolhimento institucional, casos esses que serão atendidos pela equipe técnica da Casa da Criança e do Adolescente (CCA);

V. Considera-se revelação espontânea quando a criança ou adolescente aborda um profissional ou outra pessoa com quem se relaciona e relata espontaneamente que foi ou está sendo vítima de violência ou presenciou algum ato de violência;

VI. Diante de uma revelação espontânea da criança ou adolescente sobre atos de violência, o profissional a quem a revelação foi feita, deverá acolher a vítima, escutá-la sem interrupções, efetuando o mínimo possível de perguntas (perguntas essas sempre abertas, nunca fechadas ou direcionadas);

VII. Feita a revelação espontânea à um profissional, a criança ou o adolescente não será conduzida para que outros profissionais da mesma instituição interroguem novamente a criança ou adolescente sobre o fato, cabendo ao ouvinte da revelação reproduzir os acontecimentos em relatório, da forma mais fidedigna possível;

VIII. Diante de uma revelação espontânea da criança ou adolescente sobre atos de violência, é dever do profissional, pessoalmente ou através de superiores, comunicar o fato imediatamente ao Conselho Tutelar, encaminhando posterior relatório;

IX. A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade e poderá ser feita por órgãos da rede de proteção provenientes das áreas da assistência social, saúde, educação e organizações da sociedade civil, dentre outras que trabalhem na área da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, cabendo a cada município estabelecer seu próprio fluxo e escolher a instituição (ou instituições) que desempenhará essa função desde que realizado por profissional previamente capacitado;

X. O objetivo da escuta especializada é de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Nessa fase o foco deve ser voltado para o provimento de cuidado e atenção que a criança ou adolescente vitimizado necessita;

XI. Caso haja indícios de procedência da denúncia, os fatos narrados durante a escuta especializada, tanto da vítima ou

testemunha, quanto de outras pessoas ouvidas (como familiares) serão compartilhados por meio de relatório da seguinte forma:

A) à autoridade policial do local dos fatos, para apuração;

B) ao conselho tutelar, para aplicação de medidas de proteção;

e  
C) ao Ministério Público, nos casos que forem de sua atribuição específica.

XII. Quando a escuta especializada verificar a improcedência da denúncia, informará ao Conselho Tutelar ou ao órgão/autoridade que tenha requisitado o procedimento, como Delegacia Civil e Ministério Público.

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES TESTEMUNHAS OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA A PARTIR DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA**  
\* A equipe técnica da Casa da Criança e do Adolescente realiza a “Escuta Especializada” somente das crianças/adolescentes que se encontram abrigadas.

Art. 2º Aprovar o Protocolo de Fluxo para Atendimento de Crianças ou Adolescentes em razão da ameaça ou violação de Direitos devido a falta dos Pais ou Responsável, conforme fluxo abaixo discriminado:

I – O Conselho Tutelar será acionado nos casos de ameaça ou violação de direitos de crianças ou adolescentes devido à falta de seus pais ou responsável;

II – Após o acionamento, o Conselho Tutelar atenderá a criança ou o adolescente e, além de outras providências que entender necessárias, entrará em contato com seus pais ou responsável;

III – Caso possível o retorno da criança ou adolescente ao meio familiar, o Conselho Tutelar solicitará a presença de seus pais ou responsável e aplicará a medida prevista no inciso I, do art. 101 do ECA, sem prejuízo de outras que entender pertinentes;

IV – Com a presença dos pais ou responsável, o Conselho Tutelar entregará a criança ou adolescente mediante termo de responsabilidade, aconselhando-os sobre suas obrigações;

V – Se possibilitada a entrega de crianças ou adolescentes a pais ou responsável não residentes em Guaratuba, o Conselho Tutelar entrará em contato e encaminhará relatório do caso para o Conselho Tutelar do município de domicílio, ao qual caberá a decisão sobre a aplicação de outras medidas;

VI – Na impossibilidade de deslocamento dos pais ou responsável não residentes no município para que se efetive a entrega da criança ou do adolescente, o Conselho Tutelar poderá requisitar apoio à Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social (SMBES) para aquisição de passagens ou, ainda, de veículo oficial e motorista habilitado para conduzi-lo, bem como recursos financeiros necessários ao custeio da viagem, incluindo diárias do Conselheiro Tutelar;

VII – Quando do encaminhamento das crianças ou adolescentes desacompanhados, o Conselho Tutelar de Guaratuba entrará em contato e enviará relatório ao Conselho Tutelar do município de residência dos pais ou responsável, a fim de que o referido órgão interceda junto ao caso e efetive a entrega da criança ou do adolescente, mediante termo de responsabilidade;

Art.3º Aprovar o Protocolo de Fluxo referente ao Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes sem prévia determinação judicial, conforme discriminado abaixo:

I – O acolhimento institucional em caráter emergencial, sem a prévia determinação judicial, somente deve ocorrer quando da impossibilidade de aplicação de outras medidas protetivas, de forma que se garanta o direito da criança ou do adolescente de conviver em seu meio familiar;

II – Quando verificada a impossibilidade de permanência da criança ou do adolescente em seu meio familiar, o responsável pelo seu encaminhamento à Casa da Criança e do Adolescente (CCA) deverá entrar em contato com a instituição, de preferência com seu coordenador, a fim de informar sobre a medida que será tomada, passando informações básicas sobre o ocorrido;



III – Antes do encaminhamento à CCA, a criança ou adolescente deverá passar por avaliação médica, a fim de se constatar suas condições de saúde;

Art.4º Esta resolução deverá ser encaminhado para os gestores das políticas públicas e conselhos setoriais e de direitos.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Schulz

Presidente do CMDCA

#### **Resolução: 05/2023-CMDCA**

SÚMULA: Aprovar a Justificativa da não adesão a Deliberação nº 080/2022- CEDCA/PR, que se refere ao “Incentivo implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

Considerando, a reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 31/01/2023 - Ata 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Justificativa da não adesão a Deliberação nº 080/2022- CEDCA/PR, que se refere ao “ Incentivo implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência”, tem a informar que o recurso da referida deliberação no valor de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) tem como finalidade a aplicação na compra de 1 (um) kit de brinquedo acessível, a fim de possibilitar o acesso ao lazer para crianças e adolescentes com deficiência. A SMBEPS, após averiguação identificou que os recursos advindos da Deliberação não contemplariam a aquisição de 1 (um) kit de brinquedo acessível, isso pois, após cotação o balanço adaptado custaria cerca de R\$16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), a gangorra adaptada custaria cerca de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e o carrossel (gira-gira) cerca de R\$18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais), totalizando cerca de R\$48.475,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), além dos custos advindos do processo licitatório.

Art.2 º Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Guaratuba, 06 de Fevereiro de 2023.

Fábio Schulz

Presidente do CMDCA

## **EXPEDIENTE**

#### **Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)